

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, XI, do seu Estatuto, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Cristiany de Castro, para fins do artigo 38, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada do dia 27 de Maio de 2015, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação na APAE Campinas, localizada na Rua Francisco Bueno de Lacerda, n. 120, Parque. Itália, Campinas-SP, com a seguinte ordem do dia:

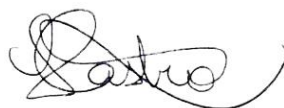
1. Alterar o estatuto.

A Assembleia Geral será constituída pelos presidentes ou vice presidentes das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições (art.36, c/c 82).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais. (art. 36, §1º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a ¼ das filiadas presentes e aptas a votar, meia hora depois devendo ambas constar do edital de convocação (art. 37, §2º) exigindo-se o voto concorde da maioria simples dos associados para as suas deliberações.

Franca, 17 de abril de 2015.



Cristiany de Castro
Presidente da Federação das Apaes do Estado de São Paulo